

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Cx. Postal 106 Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 161/03

De 28 de Maio de 2003

"Modifica a redação do **Par. 2º**, do **Art. 46**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 147 do Regimento Interno desta Câmara, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Modifica-se o Parágrafo 2º, do Art. 46 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"**Art. 46** -

Par. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapetinga se realizarão duas vezes por semana, nos dias de **quarta e quinta-feira** às 20:00 horas."

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2003.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/03

De 09 de Abril de 2003

"Modifica a redação do Par. 2º, do Art. 46, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 147 do Regimento Interno desta Câmara, propõe o seguinte **Projeto de Resolução**:

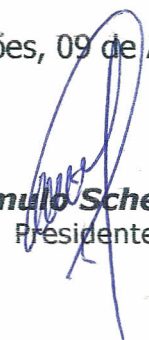
Art. 1º. - Modifica-se o Parágrafo 2º, do Art. 46 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"**Art. 46** -

Par. 2º. - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapetinga se realizarão duas vezes por semana, nos dias de **quarta e quinta-feira** às 20:00 horas."

Art. 2º. - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2003.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER Nº. 047/03

Ao Projeto de Resolução nº 001/03, de 09/04/2003
de autoria da Mesa Diretora

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida e tendo sob análise o Projeto de Resolução nº 001/03, de autoria da Mesa Diretora, que "*Modifica a redação do Par. 2º, do Art. 46, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dá outras providências.*", resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução, pois não encontrou nenhum dispositivo constitucional que viesse de encontro ao mesmo, sendo, portanto, legal a sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2003.

BENILSON CORREIA LEITE

Presidente


JERISVALDO PEREIRA SANTOS
Relator


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
Membro